

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Sidnei Lopes Pimentel CPF: 075.707.324-72

Detentor(es) da Posse:

Escritura: ITR: 23.0257-1

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário: BR-316

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

RODOVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 1784+6,10 a 1813+2,10 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Estaca

Est. ou Território: MG

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 536.000,00 m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 26.518,43 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,16 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$ _____

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____

Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 4.242,95

Valor das benfeitorias R\$ 27.061,53

Valor das plantações R\$ _____

Valor total R\$ 31.304,48

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____

Valor da aquisição da propriedade R\$ _____ Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:Cocheira = $34,38 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 30,3 \text{ p/m}^2 = 1.041,71$.Curral = $738,57 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 35,23 \text{ p/m}^2 = 26.019,82$.**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de $\text{R\$ } 0,16 / \text{m}^2$

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área de $26.518,43 \text{ m}^2$, compreendida entre as estacas 1784+6,10 a 1813+2,10 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas $N=9.119.885,6454$ e $E=399.716,8955$, daí com o $AZ=330^{\circ}55'17''$, e percorrendo uma distância de $49,32 \text{ m}$, no alinhamento de divisa com a área de Raimundo Severiano de Alencar, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o $AZ=113^{\circ}08'54''$ e percorrendo uma distância de $183,07 \text{ m}$, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o $AZ=203^{\circ}10'24''$ e percorrendo uma distância de $10,00 \text{ m}$, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o $AZ=113^{\circ}12'27''$ e percorrendo uma distância de $430,02 \text{ m}$, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o $AZ=23^{\circ}13'04''$ e percorrendo uma distância de $2,00 \text{ m}$, sobre o alinhamento de divisa com a área de remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o $AZ=113^{\circ}13'04''$ e percorrendo uma distância de $12,33 \text{ m}$, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o $AZ=228^{\circ}10'06''$ e percorrendo uma distância de $42,67 \text{ m}$, sobre o alinhamento de divisa com a área de João de Melo Alencar, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o $AZ=243^{\circ}32'32''$ e percorrendo uma distância de $4,35 \text{ m}$, sobre o alinhamento de divisa com a área de João de Melo Alencar, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o $AZ=293^{\circ}13'04''$ e percorrendo uma distância de $151,52 \text{ m}$, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o $AZ=203^{\circ}13'04''$ e percorrendo uma distância de $1,00 \text{ m}$, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o $AZ=293^{\circ}13'04''$ e percorrendo uma distância de $80,00 \text{ m}$, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o $AZ=23^{\circ}13'04''$ e percorrendo uma distância de $1,00 \text{ m}$, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o $AZ=293^{\circ}11'45''$ e percorrendo uma distância de $179,98 \text{ m}$, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o $AZ=203^{\circ}10'24''$ e percorrendo uma distância de $10,00 \text{ m}$, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o $AZ=293^{\circ}36'34''$ e percorrendo uma distância de $111,68 \text{ m}$, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, daí com o $AZ=330^{\circ}55'17''$ e percorrendo uma distância de $53,61 \text{ m}$, no alinhamento de divisa com a área de Raimundo Severiano de Alencar, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: $\text{R\$ } 31.304,48$ (trinta e um mil, trezentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**